

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Retirada ou notificação para remoção de armário metálico de telecomunicações desativado da antiga Telest (Oi) na ladeira do Colégio Sagrado Coração de Maria, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que há, na ladeira do Colégio Sagrado Coração de Maria, um armário metálico de telecomunicações pertencente à antiga Telest, empresa posteriormente incorporada pela Oi, que se encontra atualmente em estado de abandono e desuso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis para sua remoção direta ou notificação da empresa responsável.

O equipamento, instalado há décadas, encontra-se visivelmente deteriorado, com sinais de ferrugem, ausência de manutenção e risco potencial à integridade de quem circula nas proximidades. Por estar localizado em uma ladeira com

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

grande circulação de pedestres, especialmente estudantes e famílias que acessam o Colégio Sagrado Coração de Maria, a permanência dessa estrutura representa um risco desnecessário à segurança pública.

Além disso, a presença do armário compromete a organização e a estética urbana, podendo se tornar ponto de descarte irregular de lixo, vandalismo ou abrigo para pragas urbanas. Moradores da região já manifestaram insatisfação com a situação, destacando que o equipamento não exerce mais função técnica ativa, servindo apenas como obstáculo na via pública.

Diante disso, reforça-se a necessidade de que a Prefeitura de Vitória promova a retirada da estrutura ou, alternativamente, notifique a empresa Oi para que a remova, conforme sua responsabilidade pela ocupação do espaço público.

Essa ação é necessária para preservar a segurança dos munícipes, garantir a ordem urbana e atender a uma demanda legítima da comunidade local.





Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 11 de agosto de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003100350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 11/08/2025 11:00

Checksum: **ABDA7D3B1971B6BBDDF7CE091D3E282535E27ED80311382126F8EE3B0A18095B**